

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**DECRETO Nº 4407, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Altera decreto nº. 4247 de 14 de fevereiro de 2025, que nomeia a Comissão de Avaliação de Trailers e Ambulantes do Município, instituída através do Decreto nº 3154, de 15 de março de 2017.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A concessão de espaço público para utilização de trailers e ambulantes dependerá da avaliação prévia de comissão que será formada por:

- 1 Representante do Setor de Tributos;  
Nome: NATÁLIA FERNANDES DA SILVA
- 1 Representante da Diretoria de Turismo Esporte e Lazer;  
Nome: BRAULINA FREITAS VILHENA
- 1 Representante da Vigilância Sanitária;  
Nome: Willian Ricardo da Silva
- 1 Representante do Setor de Planejamento;  
Nome: THAIS CRISTINE AMÂNCIO LAURINDO
- 1 Representante da Diretoria de Bem-Estar Social.  
Nome: LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL
- 1 Representante da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Nome: HELOISA HELENA DO PRADO

**Art. 2º** - A respectiva comissão terá como objetivo a análise, orientação, promoção e emissão de parecer a respeito destas instalações nas vias públicas segundo uma criteriosa observação no tocante a criação de um ambiente com características turísticas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de abril de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro  
Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro**, **Administrativo**, em 14/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 14/04/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060741** e o código CRC **D59C9CBC**.